



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2021/2022
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 49, 07 de JUNHO DE 2022.

“AUTORIZA O SERVIDOR RAFAEL PEREIRA LOPES
A LABORAR EM REGIME DE TELETRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ANTONIO RODRIGUES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:**

Considerando a Resolução nº 180/2022;

Considerando o Procedimento Administrativo nº 10/2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado ao servidor Rafael Pereira Lopes, lotado na Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal, laborar em regime de teletrabalho, nos termos da Resolução nº 180/2021.

Art. 2º - O plano de trabalho e os deveres do servidor são aqueles descritos no art. 5º da Resolução nº 180/2021.

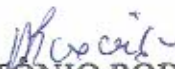
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

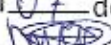
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT, 07 de Junho de 2022.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 07/06/22 a 07/07/22 Campinápolis-MT 07 de 06 de 2022


ANTÔNIO RODRIGUES
Presidente


Responsável